



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 830 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|-----------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | 01 |
| Portarias..... | 02 |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

| | |
|-----------------|--|
| Resoluções..... | |
| Diversos..... | |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-----------------|--|
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

| | |
|---------------|----|
| Diversos..... | 02 |
|---------------|----|

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2445/2015

DATA: 31 de Agosto de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2014 de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º,

inciso III da Lei Municipal nº 1482/2014 de 02 de dezembro de 2014 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 357.404,48 (Trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|----------------|
| 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL | |
| 26.782.0003.2.010 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS | |
| (401) 3.3.90.30.00 – 3.000 – Material de Consumo | R\$ 200.000,00 |
| 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0005.2.016 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| (402) 3.3.90.39.00 – 3.495 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | R\$ 60.000,00 |
| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0007.2.023 – TRANSPORTE ESCOLAR | |
| (403) 3.3.90.33.00 3.107 – Passagens e Despesas Com Locomoção | R\$ 43.752,48 |

| | |
|---|-----------------------|
| (404) 3.3.90.33.00 3.119 – Passagens e Despesas Com Locomoção | R\$ 10.905,77 |
| 12.361.0008.2.026 – MERENDA ESCOLAR | |
| (405) 3.3.90.30.00 – 3.114 – Material de Consumo | R\$ 657,82 |
| (406) 3.3.90.30.00 – 3.115 – Material de Consumo | R\$ 7.624,86 |
| (407) 3.3.90.30.00 – 3.125 – Material de Consumo | R\$ 16.300,45 |
| (408) 3.3.90.30.00 – 3.128 – Material de Consumo | R\$ 11.057,11 |
| (409) 3.3.90.30.00 – 3.129 – Material de Consumo | R\$ 105,99 |
| 06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 13.392.0008.2.031 – MANUTENÇÃO BANDA MUNICIPAL | |
| (410) 3.3.90.36.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 7.000,00 |
| TOTAL | R\$ 357.404,48 |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2014, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de Agosto de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 164/2015**

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora JULIANE KAZIUK SCIBOR (matr. nº 1052), portadora da Carteira de Trabalho nº 4826499/0010-PR e RG. 9.091.491-0/PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, Licença Maternidade de 120,0 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico protocolado sob nº 1614/15, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de setembro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DE CARÁTER
INFORMATIVO EDUCATIVO**

DIVERSOS**CONVITE**

Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal de Cruz Machado, convida a todos os Municípios para participar da Audiência Pública de prestação de contas do Município referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2015, a realizar-se no dia 28 de setembro próximo às 17:30 hs. nas dependências da Câmara Municipal.

Cruz Machado, 02 de setembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

CONVITE

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, convida a todos os Municípios para participar da Audiência Pública para discussão das metas da LOA - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016 a realizar-se no dia 28 de setembro próximo às 17:00h. nas Dependências da

Câmara Municipal.

Cruz Machado, 02 de setembro de 2015

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

ERRATA DIÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, comunica a ERRATA da seguinte diária:

Ato de Concessão 1389/2015 – Publicado no Diário Oficial do município de Cruz Machado (PR), Edição 828, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015, do servidor Estanislau Karas. Onde se lê: Data de Saída: 20/08/2015; Leia-se: Data de Saída: 21/08/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 2 de setembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

